



RESOLUÇÃO CPF Nº 30/2005

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, firmado entre as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

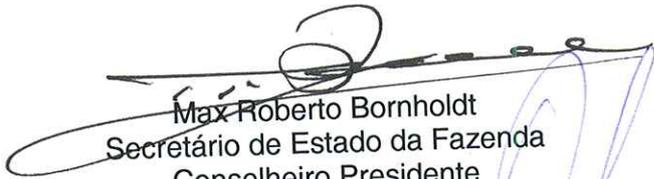
CONSIDERANDO que as cláusulas com impacto financeiro, assim como as demais cláusulas comuns, serão pactuadas a partir de setembro de 2005, juntamente com os demais sindicatos,

RESOLVEU:

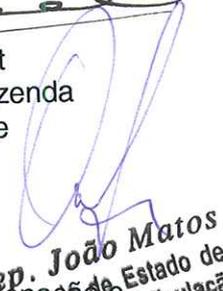
Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 70199/051, celebrado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.– CELESC e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina (SENGE-SC).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 21 de outubro de 2005.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro


Dep. João Matos
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação


Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Anita Pres
Diretora Geral

Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento,
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 30/2005.
Florianópolis, em 30/10/2005.



Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo